

À SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Após questionamento realizado referente ao Edital de Pregão 89/2023, sob o nº 110/2023 do processo administrativo nº4917/2023 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) e melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterar substancialmente o descritivo técnico dos itens, a fim de garantir o atendimento do objeto.

Destaca-se no descritivo que “a plataforma ofertada deve disponibilizar aplicativos para celulares e tablets(apps) com mecanismos para assumir o consumo de dados do chip do celular de todos os usuários (gestores, diretores, professores, pais e alunos), ou seja o aplicativo não deve consumir dados do chip do celular do usuário da plataforma”. Esta atribuição não condiz com a utilização, visto que a internet, muitas vezes, é fornecida pela própria instituição, sendo assim ela descaracteriza a forma correta no termo de referência, dando inviabilidade ao processo. Outra descaracterização está no descritivo referente à quantidade de atividades em cada material “Dessa forma, cada volume da coleção deve oferecer, no mínimo, 140 atividades pedagógicas que objetivem o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC”. Ao empregar a expressão “mínimo”, observou-se incoerência ao formato quantitativo do material, promovendo a inviabilidade para que o processo transcorra de forma adequada.

Assim, em razão do exposto. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e adequar o descritivo dos itens, para elaboração de novo certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 4917/2023

À SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Defiro a revogação do certame conforme justificativa de fls. 228 da
Secretaria Municipal de Educação.

Tomar as devidas providências.

Pirassununga,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS MANTOVANI,
CPF nº 140.263.828-00
em 10/10/2023 às
11:05:40 (GMT-03:00)

Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS MANTOVANI,
CPF nº 140.263.828-00
em 10/10/2023 às
11:10:07 (GMT-03:00)